

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0156/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.012408/2024.17, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-553/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JEFTANAEL FAGUNDES BORCHARDT

CPF/CNPJ: 540.545.082-00

ENDEREÇO: RUA IV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,8847 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO CAJUEIRINHO, VICINAL - 30, KM - 14, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 21/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **22/08/2025 às 11:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e6fa6> informando o seguinte código verificador: **e6fa6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012408/2024.17

Parecer Técnico Nº:
PAR-553/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAMARA GONÇALVES LIMA - ART Nº RR20240151253,
RR20230116871**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 50' 25,391" N	59° 54' 34,997" W	33	0° 50' 24,895" N	59° 54' 26,196" W
2	0° 50' 25,391" N	59° 54' 34,997" W	34	0° 50' 24,865" N	59° 54' 23,419" W
3	0° 50' 26,105" N	59° 54' 34,261" W	35	0° 50' 25,155" N	59° 54' 22,658" W
4	0° 50' 25,034" N	59° 54' 33,372" W	36	0° 50' 25,636" N	59° 54' 22,014" W
5	0° 50' 25,466" N	59° 54' 31,641" W	37	0° 50' 23,663" N	59° 54' 19,578" W
6	0° 50' 25,489" N	59° 54' 28,819" W	38	0° 50' 23,481" N	59° 54' 20,796" W
7	0° 50' 25,835" N	59° 54' 27,259" W	39	0° 50' 22,379" N	59° 54' 21,582" W
8	0° 50' 26,009" N	59° 54' 24,801" W	40	0° 50' 20,830" N	59° 54' 20,350" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **22/08/2025 às 11:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e6fa6> informando o seguinte código verificador: **e6fa6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	0° 50' 25,794" N	59° 54' 23,711" W	41	0° 50' 20,383" N	59° 54' 19,494" W
10	0° 50' 26,280" N	59° 54' 22,808" W	42	0° 50' 21,313" N	59° 54' 16,678" W
11	0° 50' 26,099" N	59° 54' 22,586" W	43	0° 50' 20,832" N	59° 54' 16,083" W
12	0° 50' 25,782" N	59° 54' 23,008" W	44	0° 50' 19,949" N	59° 54' 17,698" W
13	0° 50' 25,559" N	59° 54' 23,605" W	45	0° 50' 19,772" N	59° 54' 19,330" W
14	0° 50' 25,632" N	59° 54' 26,996" W	46	0° 50' 19,903" N	59° 54' 21,133" W
15	0° 50' 25,173" N	59° 54' 28,612" W	47	0° 50' 19,884" N	59° 54' 21,290" W
16	0° 50' 24,998" N	59° 54' 29,970" W	48	0° 50' 19,835" N	59° 54' 21,499" W
17	0° 50' 25,042" N	59° 54' 32,144" W	49	0° 50' 19,790" N	59° 54' 21,478" W
18	0° 50' 24,793" N	59° 54' 33,433" W	50	0° 50' 17,907" N	59° 54' 20,961" W
19	0° 50' 24,359" N	59° 54' 34,073" W	51	0° 50' 17,849" N	59° 54' 20,202" W
20	0° 50' 23,486" N	59° 54' 34,076" W	52	0° 50' 16,631" N	59° 54' 19,868" W
21	0° 50' 22,150" N	59° 54' 32,689" W	53	0° 50' 16,354" N	59° 54' 21,064" W
22	0° 50' 21,323" N	59° 54' 33,852" W	54	0° 50' 14,461" N	59° 54' 21,644" W
23	0° 50' 21,804" N	59° 54' 34,639" W	55	0° 50' 14,872" N	59° 54' 23,765" W
24	0° 50' 22,792" N	59° 54' 35,069" W	56	0° 50' 16,510" N	59° 54' 23,882" W
25	0° 50' 22,144" N	59° 54' 35,945" W	57	0° 50' 16,611" N	59° 54' 23,759" W
26	0° 50' 20,427" N	59° 54' 35,150" W	58	0° 50' 17,439" N	59° 54' 23,005" W
27	0° 50' 17,779" N	59° 54' 31,352" W	59	0° 50' 17,774" N	59° 54' 21,595" W
28	0° 50' 20,465" N	59° 54' 29,713" W	60	0° 50' 19,592" N	59° 54' 22,093" W
29	0° 50' 24,285" N	59° 54' 29,906" W	61	0° 50' 19,692" N	59° 54' 22,103" W
30	0° 50' 24,331" N	59° 54' 32,051" W	62	0° 50' 19,300" N	59° 54' 23,754" W
31	0° 50' 24,119" N	59° 54' 33,171" W	63	0° 50' 19,262" N	59° 54' 23,878" W
32	0° 50' 22,891" N	59° 54' 27,293" W	64	0° 50' 19,194" N	59° 54' 24,021" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **22/08/2025 às 11:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e6fa6> informando o seguinte código verificador: **e6fa6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459